

Flávio Tartuce

DIREITO
CIVIL | 6

Direito das Sucessões

8.^a edição
revista, atualizada e ampliada

EDIÇÃO
2015



Resumo de Direito Civil - Volume 6

Este livro não é uma renovação de lições ditas e repetidas, mas um grande trabalho. O eminente Flávio Tartuce, há pouco tempo, uma das luminosas esperanças entre os novos juristas de nosso País, e, atualmente, uma realidade reconhecida nos meios científicos do Brasil, com pena de mestre consagrado, aborda o Direito das Sucessões, matéria sempre referta de dúvidas, controvérsias; e o autor, do começo ao fim da exposição, foi extremamente feliz, comprovando seu amplo conhecimento, descortino, experiência e preocupação didática.

Tanto os profissionais, já calejados, como os estudantes, que começam a trajetória por estes maravilhosos caminhos do Direito, terão imenso proveito e muito prazer com a companhia deste trabalho. A leitura do livro é um encontro com as aulas do autor, orador primoroso, um professor, no mais alto e nobre sentido da expressão.

Suas conferências são aguardadas e escutadas com atenção, respeito e deleite. O público fica prazerosamente preso, emocionado. Mágico da palavra, nosso mestre arrebatava plateias, é um encantador de auditórios. Este livro apresenta a mesma estrutura e divisão das edições anteriores.

São quatro capítulos, em que as ideias são expostas com simplicidade, sapiência. Menciona-se e se analisa a doutrina e jurisprudência, de ontem e de hoje. Utiliza-se, praticamente, todos os autores clássicos e contemporâneos.

Os enunciados aprovados nas Jornadas de Direito Civil são devidamente indicados e comentados. Não falta nada. Enfrenta-se aqui os temas polêmicos, que não são poucos, nem pequenos, como a sucessão do filho socioafetivo e o testamento vital.

Dá-se abalizado parecer sobre a sucessão dos cônjuges e dos companheiros, a respeito da simplificação das formas testamentárias, e da invalidade e ineficácia dos testamentos. O leitor observará, imediatamente, que este livro foi planejado e escrito por alguém que é não apenas estudioso, mas culto.

O homem culto é bem mais do que o homem erudito, porque este limita-se a resumir e justapor conhecimentos, enquanto que o homem culto os unifica e anima com um sopro de espiritualidade e de entusiasmo, como diz o saudoso jusfilósofo Miguel Reale, mestre de todos nós.

Tartuce tem uma visão global do fenômeno jurídico. Não se pode dissertar a respeito de sucessão mortis causa sem conhecer outros ramos do Direito Civil, advertindo o egrégio Carlos Maximiliano que o Direito das Sucessões é o coroamento necessário do das Coisas e em conexão íntima com o de Família.

Do prefácio de Zeno Veloso.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)